



## 5.14 - para Cancelamento de Usufruto por Falecimento

### **Apresentar requerimento juntamente com os seguintes documentos:**

- Certidão de Óbito.
- ITBI – Imposto de Transmissão Inter-Vivos, autenticado mecanicamente ou acompanhado do comprovante de pagamento.
- \* A guia deverá ser emitida pela municipalidade.
- \* Não se aplica nos casos em que o ITBI foi recolhido por ocasião da instituição ou reserva do usufruto.

### ***Se imóvel rural, deverá ainda apresentar:***

- Certidão de regularidade fiscal do imóvel, expedida pela Receita Federal comprovando a quitação do ITR referente aos 5 últimos exercícios.
- \* *No caso de imóveis com área inferior a 200ha, poderá ser apresentada Declaração do(a)s proprietário(a)s, com firma reconhecida, declarando sob as penas da Lei, que o imóvel está quite com os ITRs dos últimos 05 exercícios.*

### ***Disposições Gerais:***

- \* **Os documentos que instruem o título, devem ser originais ou cópias autenticadas, exceto aqueles cuja autenticidade pode ser confirmada via internet.**